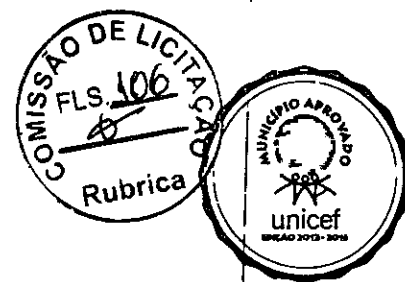




ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº 645/2021/SAS

Cascavel - Ceará, 25 de junho de 2021.

Ao Sr.

Germano Barros Santana

GERMANO BARROS SANTAMA - ME

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 09.001/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 09.001/2021.

Prezado Senhor,

Com fulcro no decreto nº 30.471 de 31 de Maio de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de preços previsto no art. 15º da Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, vimos através desse, consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão, a Ata de Registro de Preços nº 09.001/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 09.001/2021, realizada pela Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará, que tem como Objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.

Em virtude da demanda desta Secretaria, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO dessa referida Empresa para adesão a Ata de Registro de Preços mencionada acima, que visa à Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Cascavel-Ce. aos itens listados a seguir e seus respectivos quantitativos:

EMPRESA DETENTORA: GERMANO BARROS SANTANA - C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81

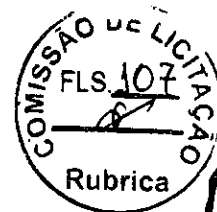
ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTENDO: 02 KG DE AÇÚCAR REFINADO; 03 KG DE ARROZ BRANCO, TIPO 01; 01 PCT DE BISCOITO DOCE POPULAR, 400G; 01 BISCOITO TIPO CREAM CRAKER 400G; 01 KG DE FARINHA BRANCA DE MANDIOÇA; 01 KG DE FEIJÃO MULATINHO; 02 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G; 03 PCT DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT 500GRS, 04 PCT DE MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ, PCT 500GRS, 01 ÓLEO DE SOJA, 500ML, 01KG DE SAL REFINADO IODADO, 01 SARDINHA EM LATA, 125G, 01 PCT DE CARNE DE CHARQUE DE 500GRS, CORTERS DA PONTA AGULHA, 01 TABLETE DE DOCE DE CANA, POTES DE 150G, 03 PCT DE CAFÉ EM PÓ 250GRS.	Unidade	2,500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 250.000,00	
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS						
1	Açúcar cristal 01 Kg	KG	2	FORPAN	R\$ 2,83	R\$ 5,66
2	Aroz branco 01 Kg tipo 1	KG	3	DMAIS	R\$ 4,48	R\$ 13,44
3	Biscoito doce popular, 400g	UND	1	PETYAN	R\$ 3,10	R\$ 3,10
4	Biscoito tipo cream cracker 400g	UND	1	PREDILLETTO	R\$ 2,77	R\$ 2,77
5	Farinha branca de mandioca 01 Kg	KG	1	TIO MÁRCIO	R\$ 3,22	R\$ 3,22
6	Feijão mulatinho 01 Kg	KG	1	GRANULAR	R\$ 5,89	R\$ 5,89

Avenida Chanceler Edson Queiroz, 2460, Rio Novo, Centro - Cascavel/CE.
Telefone: 85 3334-1711, E-mail: sas.cascavelce@hotmail.com

J



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



7	Leite em pó integral, Pct com 200g	PCT	2	BOM DU LEITE	R\$ 5,43	R\$ 10,86
8	Macarrão tipo espaguete, pct 500 grs	PCT	3	PELAGGIO	R\$ 1,99	R\$ 5,97
9	Massa de milho, para cuscuz, pct 500 grs	PCT	4	NORDESTINO	R\$ 1,12	R\$ 4,48
10	Óleo de soja, 500 ml	UND	1	SIOL	R\$ 4,72	R\$ 4,72
11	Sal refinado iodado 01 kg	UND	1	ALTEZA	R\$ 0,41	R\$ 0,41
12	Sardinha em lata 125g	UND	1	SOMAG	R\$ 3,54	R\$ 3,54
13	Carne de charque de 500gr, corters da ponta agulha	PCT	1	CAICÓ	R\$ 23,60	R\$ 23,60
14	Tablete e doce de cana, pôtes de 150g	UND	1	JULIETA	R\$ 1,75	R\$ 1,75
15	Café em pó 250grs	UND	3	BB	R\$ 3,53	R\$ 10,59
TOTAL						R\$ 100,00

A Solicitação ora referida tem como somatório total dos itens requeridos o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

Solicitamos ainda que caso haja um o interesse na execução dos serviços, favor encaminhar proposta atualizada com os itens solicitados e lista de documentos abaixo relacionados:

1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS OU CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.5. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO do(s) sócio(s) administrador ou do proprietário, conforme o caso.

2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC) ou Municipal, conforme o caso;

2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

2.4. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

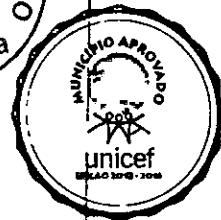
2.5. Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial ou Órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diários, devidamente autenticados pela Junta Comercial ou outro órgão equivalente.

4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentada através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida do assinante.

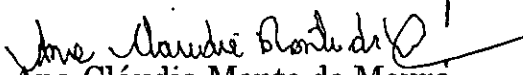
5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Cláudia Monte de Moura
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 002/2021.

**Autorização de Adesão - RESPOSTA E DOCUMENTOS SOLICITADOS**

SEMAGE GERMANO BARROS <semage_comercio@hotmail.com>

Sex, 25/06/2021 17:30

Para: Assistência Social - SAS <sas.cascavelce@hotmail.com>

3 anexos (9 MB)

DOCUMENTOS DE HAB - CASCAVEL.pdf; PROP READEQUADA.pdf; CARTA DE ANUNCIANCIA.pdf;

Boa tarde

segue os documentos SOLICITADOS.

Att,

Germano Barros

De: Assistência Social - SAS <sas.cascavelce@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:12**Para:** semage_comercio@hotmail.com <semage_comercio@hotmail.com>**Assunto:** ENC: Autorização de Adesão

De: Assistência Social - SAS**Enviado:** sexta-feira, 25 de junho de 2021 13:08**Para:** semage_comercio@hotmail.com <semage_comercio@hotmail.com>**Assunto:** Autorização de Adesão

Boa tarde

Vimos consultar a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preço nº09.001/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº09.001/2021 realizada pela Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Aracati-Ce.

Aguardando,

Ana Cláudia Monte de Moura
Secretaria Municipal de Assistência Social